

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"**

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Objeto:

Contratação de empresa para elaboração de projeto Preventivo Contra Incêndio do Hospital Municipal – Fundação Médico Assistencial ao Trabalhador Rural do Município de Alfredo Wagner.

Previsão Legal:

Resolução 01/2018 de 18 de abril de 2018.

Justificativa:

Tendo em vista a grande demanda de serviços no setor de Engenharia e Arquitetura da GRANFPOLIS, é necessário a contratação de empresa especializada para atender o Município de Alfredo Wagner que solicita o projeto com urgência.

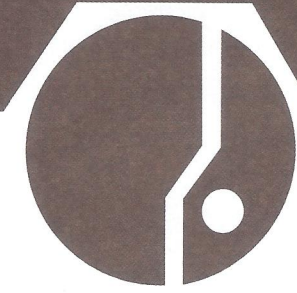
Florianópolis, 25 de janeiro de 2022.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 25 / 01 / 22

CLECI APARECIDA VERONEZI
Prefeita Municipal de Rancho Queimado
Presidente da GRANFPOLIS



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 006/2022

TERMO DE ABERTURA

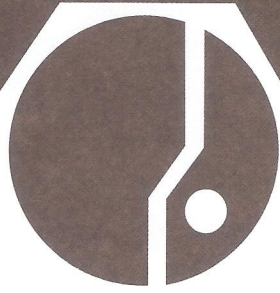
A Presidente da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis- **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 01/2018 de 18 de abril de 2018.

RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação nº 006/2022, cujo escopo é a contratação de empresa para elaboração de projeto Preventivo Contra Incêndio do Hospital Municipal – Fundação Médico Assistencial ao Trabalhador Rural do Município de Alfredo Wagner.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2022.


CLECI APARECIDA VERONEZI
Prefeita Municipal de Rancho Queimado
Presidente da GRANFPOLIS



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

1- Objeto

Projeto preventivo contra incêndio para o Hospital Municipal – Fundação Médico Assistencial ao Trabalhador Rural do Município de Alfredo Wagner.

| Item | Especificação/Descrição (Especificação Técnica) | Área |
|------|---|------------------------|
| | Projeto Preventivo contra incêndio. - Elaborar os projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária conforme objeto do presente processo. - Apresentar ao Município de Alfredo Wagner efetuando as alterações necessárias. - Aprovar junto ao Corpo de Bombeiros o Projeto Preventivo. | 1.194,06m ² |

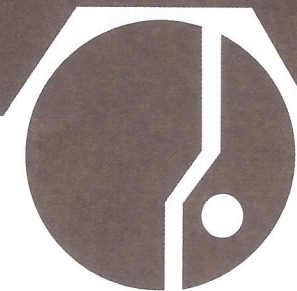
2 – Contratante

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ – sob o nº 75.846.873/0001-19, com sede à Rua Cândido Ramos, n. 250, Capoeiras, Florianópolis - SC, CEP 88090-800, representada pela sua Presidente, **CLECI APARECIDA VERONEZI**.

3 – Contratado:

BASE PRÉ-FABRICADOS LTDA ME, CNPJ: 12.859.913/0001-47, com endereços a Rua do Comércio, 1179, Bairro Barracão-Alfredo Wagner-SC, através do Eng. Civil

VALCIR ALVES DA SILVA (Diretor), brasileiro, inscrito no CREA/SC sob o n. 22.898-9, RG n.4.596.473, CPF n.416.501.589-04, com endereço na Rua do Comércio, 1179, Bairro Barracão –Alfredo Wagner-SC.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"

4- Justificativa para contratação direta

A presente contratação direta está fundamentada no disposto no inciso VII do artigo 2º da Resolução n. 01/2018 e decorre da inviabilidade competitiva, eis que o projeto de reforma do Hospital Municipal de Alfredo Wagner (Fundação Médico Assistencial ao Trabalhador Rural de Alfredo Wagner), foi concebido e formulado pelo Engenheiro Valcir Alves da Silva, CREA/SC 22.898-9, consoante se infere do documento que acompanha o presente termo, em favor do Município de Alfredo Wagner, sem qualquer custo ou ônus para o poder público.

Consoante exigência de Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, além do projeto arquitetônico e de engenharia, a reforma do Hospital não prescinde de projeto preventivo contra incêndio, razão pela qual há a necessidade de contratação desse serviço.

No presente caso, tem-se inviável a realização de contratação mediante seleção ampla, nos moldes da Resolução n. 01/2018 da GRANFPOLIS, eis que já há responsável técnico pelo projeto arquitetônico e de engenharia, sendo inviável a eventual contratação de terceiro para complementação dos projetos já concebidos.

A contratação se efetiva pela Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, a qual tem, dentre os seus objetivos, prestar assistência e apoio técnico aos seus associados, nos termos do art. 5º, I, "g", do Estatuto da Entidade.

Desse modo, tem-se como justificada a contratação direta do Engenheiro Valcir Alves da Silva, CREA/SC 22.898-9, para a elaboração do projeto preventivo contra incêndio do Hospital Municipal de Alfredo Wagner (Fundação Médico Assistencial ao Trabalhador Rural de Alfredo Wagner), disponibilizando o projeto definido no objeto, como produto final ao Município de Alfredo Wagner, sem qualquer custo para aquela municipalidade.

5. Forma e Prazo de Pagamento:

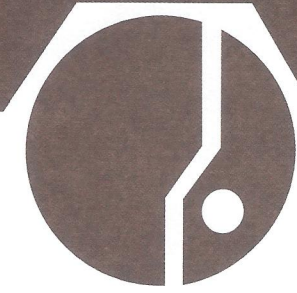
Pagamento via depósito ou boleto bancário, após entrega e aprovação pelo Município de Alfredo Wagner do produto da contratação.

6- Local dos Serviços:

Escritório do contratado com entrega dos serviços, no Município de Alfredo Wagner.

7- Prazos:

Início imediato com prazo máximo para conclusão dos serviços de 60 dias a contar da autorização.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"

8- Da Obrigação das Partes

8.1 Do Contratado

- Elaborar os projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária conforme objeto do presente processo.
- Apresentar ao Município de Alfredo Wagner efetuando as alterações necessárias.
- Aprovar junto ao Corpo de Bombeiros o Projeto Preventivo.

8.2- Do Município de Alfredo Wagner

- Avaliar os projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, ajustar alterações com o contratado e dar o aceite final para pagamento.
- Todas as taxas são de responsabilidade do Contratante.

8.3- Da Granfpolis

- Efetuar o pagamento após aceite final do Município de Alfredo Wagner.


9- Do Preço ajustado

O valor ajustado para a presente contratação está de acordo com o padrão de mercado, conforme pesquisa realizada.

10- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:

Será confirmada a contratação mediante encaminhamento da ordem de serviço.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2022.


CLECI APARECIDA VERONEZI
Prefeita Municipal De Rancho
Queimado
Presidente Da Granfpolis

VALCIR ALVES DA SILVA
Contratado

BASE PRÉ-FABRICADOS LTDA ME
RUA DO COMÉRCIO, 1179- BARRAÇÃO- ALFREDO WAGNER-SC.
CNPJ:12.859.913/0001-47 INSC.EST:25.625.442-7
FONE: (48) 9-96132343 (48) 9-98036206
E-mail:valcir.poliedro@gmail.com

Alfredo Wagner, 10 de janeiro de 2022

À FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE ALFREDO WAGNER-SC

RUA PADRE CRISTOVÃO ARNAUD, 919, BAIRRO ESTREITO-ALFREDO WAGNER-SC

OBJETO: PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCENDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DE SC.

DA EDIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE ALFREDO WAGNER-SC..

ÁREA=1.194,06 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)

PLANILHA DE ORÇAMENTO

| ITEM | SERVIÇO | UNID. | QTD | UNITARIO | TOTAL . (R\$) |
|------|---|-------|----------|------------|---------------|
| 1.0 | PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DE SC. | m² | 1.194,06 | 12,5621828 | 15.000,00 |

TODAS AS TAXAS E IMPOSTOS A SEREM RECOLHIDOS JUNTO AOS ORGÃO OFICIAIS, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.

TODOS OS IMPOSTOS REFERENTES A EMISSÃO DA NOTA FISCAL SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.

VALCIR ALVES DA SILVA
ENG. CIVIL- CREA/SC 022.898-9

Valcir Alves da Silva
Engº Civil
CREA/SC 022.898-9

VALCIR ALVES
DA
SILVA:41650158
904

Assinado de forma
digital por VALCIR
ALVES DA
SILVA:41650158904